



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



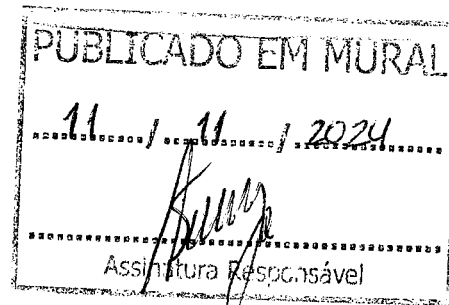
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024¹

A Prefeitura Municipal de Taquari/RS torna público que, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2024**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, será firmado Termo de Credenciamento com **BRANDALI LUISA PARMEGGIANI**, Leiloeiro Público Oficial, portador da Matrícula na JUCISRS nº 360/2017, classificado em quinto lugar no processo supra, para prestação de serviços de Leiloeiro oficial, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para administrar e operacionalizar a eventual realização de leilões destinados à alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis, incorporados ao patrimônio do Município de Taquari/RS, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital de origem. **Valor: 5%** (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, a ser pago diretamente pelo comprador no ato da arrematação / sem ônus para o Município.

Taquari, 11 de novembro de 2024.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



¹ Dispensa publicada em mural e site do município, conforme Lei Municipal 3.420/2012.